



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 296/2010, de 27 de setembro de 2010.

Designa Servidor Público Municipal para prestar serviços junto ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,

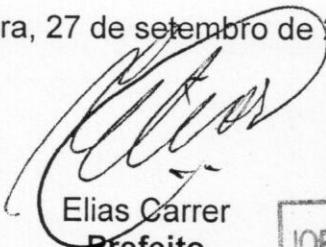
RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Público Municipal ISRAEL BOGO, Advogado, inscrito na OAB/PR nº 40.917, para prestar 02 (duas) horas diárias de serviços extraordinários, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento nos artigos 67 e 68 da Lei Municipal nº 015/1992, em decorrência do acúmulo involuntário de serviços, especialmente em razão do ajuizamento de várias Ações de Execução Fiscal, defesas diversas em ações movidas contra o município de Medianeira, pareceres, bem como pela acumulação de funções junto ao IPREMED, conforme Portaria nº 295/2010, de 23 de setembro de 2010, a contar desta data.

Parágrafo Único Pelos serviços extraordinários, o referido servidor perceberá o respectivo adicional, na forma prevista no artigo 67, da Lei Municipal 015/1992.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de setembro de 2010.


Elias Carrer
Prefeito

JORNAL:	6 Paraná
Nº EDIÇÃO:	10471
DATA:	29/09/10
PÁGINA:	F3

Registrada e Publicada nesta Secretaria.


Ione Luiz Farias
Secretário de Administração